ATA DA 3ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – PROCESSO DISCIPLINAR N. 01/22. SESSÃO REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: CEDP ; Abertura: 29/08/2022 - 14:40 ; Encerramento: 29/08/2022 - 15:35

Mesa Diretora: Presidente: DAVI OLIVEIRA DE SOUSA / AVANTE ; Vice-Presidente: FABIANO GOMES DE LIMA / PSD ; Membro: ERNANDES NATALINO RICARDO / PTB

Lista de Presença na Sessão: DAVI OLIVEIRA DE SOUSA / AVANTE ; ERNANDES NATALINO RICARDO / PTB ; FABIANO GOMES DE LIMA / PSD

ABERTURA DA SESSÃO: Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022, os Vereadores reuniram-se em Sessão, às 14:00 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Davi Souza, estando também presente o Advogado do Legislativo Dr. Vinicius Araujo, que apos conferido quorum deu inicio a presente sessão de Abertura do Processo Disciplinar 01/22, fruto da Sindicância 01/21 que tem por objeto: "Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n. 39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial" para Definição de diretrizes e ações do referido Processo. LEITURA DAS MATERIAS: Leitura da defesa apresentada pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira, em relação ao PAD 01 – que tem por objeto: "Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n. 39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial"; b) Leitura da DECISÃO COM PARECER JURIDICO. Decisões e diligências à serem tomadas pelo Conselho.

Lista de Presença na Ordem do Dia: DAVI OLIVEIRA DE SOUSA / AVANTE ; ERNANDES NATALINO RICARDO / PTB ; FABIANO GOMES DE LIMA / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - DECISÃO COM PARECER JURIDICO. - Obs.: VOTAÇÃO DA DECISÃO C/ PARECER JURIDICO REFERENTE AO PAD 01/2022 Autor: DAVI OLIVEIRA DE SOUSA, Tipo: Nominal, Sim: 1, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: REJEITADA - Obs.: PARECER REPROVADO Votos Nominais : DAVI OLIVEIRA DE SOUSA - Sim ; ERNANDES NATALINO RICARDO - Não ; FABIANO GOMES DE LIMA - Não ;

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.

Após consenso ficou estabelecido que o rol de testemunha será composta por: - Representante da Treat Indústria e Comércio de Couros Ltda, que deverá ser pessoa física legalmente constituída, podendo ser ouvido na comarca de origem conforme determina a Lei; - o Prefeito Municipal Norival Francisco de Lima que deverá sugerir a data de sua oitiva conforme determina a lei. Determinado também a convocação para oitivas das seguintes testemunhas no dia 05/09/2022 a partir das 13:00 horas. Cláudia Calixto, Maria Elena Faria Fraga, Geovan dos Santos, Wallison Parreira e o Secretário Municipal Matheus Souza. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço:**https://www.facebook.com/cmitau/videos/. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente Vereador Davi Sousa declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

PRESIDENTE: DAVI SOUSA

MEMBRO: FABIANO GOMES DE LIMA

MEMBRO: ERNANDES NATALINO RICARDO

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.